



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 82/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.019151/2022-09

Santo André-SP, 08 de Setembro de 2022

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 20:53)

MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PIRES

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

MNPEF (11.01.06.37)

Matrícula: 1545741

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **82**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **a3d62802fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física**

EDITAL Nº 82/2022

Edital Complementar MNPEF – UFABC Nº 82/2022 ao Edital Nacional MNPEF/SBF Nº 07/2022 Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – POLO 17-UFABC - referente ao ingresso no primeiro período letivo de 2023.

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 17-UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do ABC (UFABC), a qual será presidida pela servidora docente *Prof.ª Dr.ª Letícia Mendonça Ferreira – SIAPE 1652541* e pelo servidor docente *Prof. Dr. Marcelo Oliveira da Costa Pires – SIAPE 1545741*, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 17-UFABC.

1.2. O presente Edital complementa para o Polo 17 – UFABC o *Edital MNPEF/SBF Nº 07/2022* de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17-UFABC no mês e ano indicados no **Anexo II** deste Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17 - UFABC será executado por uma Comissão de Seleção deste Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 17-UFABC está disponível em:

<https://mnpef.propg.ufabc.edu.br/> e a página nacional está disponível em <http://www1.fisica.org.br/mnpef/>

1.7. A secretaria do Polo 17-UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal do ABC - Campus Santo André - Bloco B - 4º andar - Sala 408

Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André - SP CEP 09210-580

Site: <https://propg.ufabc.edu.br/> - e-mail: secretariaatendimento.propg@ufabc.edu.br

(11) 4996-0088/4996-0099.

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 17-UFABC do MNPEF deve ser endereçada a: ppg.mnpef@ufabc.edu.br.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no [Edital Nacional](#) dos itens 2.1 a 2.14.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 17 - UFABC ***na primeira etapa*** do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão entregar, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos (em formato PDF) no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>:

- a)** Cópia completa do **RG e CPF**, para candidatos de nacionalidade brasileira;
- b)** Cópia completa do **Diploma de Graduação** (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c)** Cópia completa do **histórico escolar de graduação**;
- d)** Memorial com no máximo 10 (dez) páginas, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.
- e)** Comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou em Ciências no ensino fundamental;

2.2.1. A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos.

2.2.2. Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula presencial, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

2.3. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Polo.

2.4. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.5. Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

2.6. Para enviar as cópias digitais dos documentos, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

I - preencher o formulário on-line de inscrição do Polo 17-UFABC disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/> - clicando em “*Processos Seletivos - Alunos Regulares*” e, em seguida, clicando no ícone “**“CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA”** para acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA;

II - escolher MNPEF - INGRESSO 2023.1 – ALUNOS REGULARES – 2º ETAPA, responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos documentos especificados em 2.2.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas no polo a que se refere este Edital.

3.2. Visando ao atendimento da Portaria Normativa n.º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 12 vagas oferecidas, 6 (seis) delas estão reservadas para Ações Afirmativas (pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e refugiada ou solicitante de refúgio) e as demais 6 (seis) vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

3.2.1. Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo III deste edital.

3.2.2. A auto declaração (Anexo III) deverá ser enviada pelo candidato à Comissão de Seleção do Polo, para o endereço eletrônico ppg.mnpef@ufabc.edu.br, devidamente preenchida e assinada, **até o dia 05/10/2022**, juntamente com o comprovante de inscrição emitido pelo site do MNPEF/SBF, conforme consta no anexo I deste edital complementar.

3.2.3. Se não houver candidatos(as) aprovados(as) para todas as vagas reservadas, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) na lista de ampla concorrência.

3.3. Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional MNPEF/SBF Nº 07/2022 e no presente edital complementar.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.15 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital complementar.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e com a presença de pelo menos dois avaliadores designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do Polo 17-UFABC do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital.

4.3.1. À Prova de Defesa de Memorial será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do Polo 17 - UFABC.

4.3.2. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local designados pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.3. No local da prova, será permitido a presença, somente do candidato e dos avaliadores.

4.4. Não haverá exame de proficiência em língua estrangeira para o Polo 17-UFABC.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 17 - UFABC, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados para o e-mail ppg.mnpef@ufabc.edu.br até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos, observando-se a prioridade dos candidatos professores das redes públicas de ensino, conforme descrito nos itens de 1.4 a 1.6 do Edital de Seleção Nacional.

5.2.1. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos classificados, segundo os critérios indicados nos itens de 1.4 a 1.6 do Edital de seleção Nacional, até o número de vagas oferecidas no Polo 17 UFABC.

5.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 17-UFABC do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital complementar.

6. DA MATRICULA

6.1. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17-UFABC devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital complementar.

6.1.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

6.1.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo 17 - UFABC, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação.

6.1.3. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição./

6.2. As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

6.3. O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.

6.4. Os candidatos ficam cientes que os dados apresentados e homologados pelas coordenações estarão sujeitos a auditorias por parte dos órgãos de controle federais, tanto relacionados à educação quanto ao controle de finanças e orçamento.

6.5. A conferência e homologação dos dados preenchidos pelos candidatos classificados na Plataforma CAPES de Educação Básica são de exclusiva responsabilidade de cada Polo. A homologação deverá seguir prazo estabelecido pela CAPES.

7. DAS BOLSAS

7.1. Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados para preenchimento das vagas deferidas pelo MNPEF, no âmbito deste Edital.

7.2. Os recursos para concessão de bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES/MEC para essa finalidade, considerando o orçamento vigente.

7.3. Só serão elegíveis para concorrer a bolsas os professores pertencentes ao quadro permanente de servidores efetivamente vinculados ao exercício de docência de Física/Ciências em escolas da rede pública de ensino (Portaria da CAPES no. 61, de 22 de março de 2017).

7.4. Os critérios de distribuição das bolsas serão definidos pela Comissão Nacional de Pós-Graduação (CPG/MNPEF), em consonância com as orientações das respectivas agências de fomento que concederem as bolsas.

7.5. A seleção para concorrer às bolsas será realizada por meio de edital exclusivo para esta finalidade, a ser divulgado oportunamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Comissão de Seleção do Polo 17 - UFABC, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital complementar.

8.2. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 17-UFABC com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

8.3. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Curso: ppg.mnpef@ufabc.edu.br

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Santo André, 08 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Marcelo Oliveira da Costa Pires– SIAPE 1545741
Vice Coordenador do Polo 17-UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições Nacionais

05/09/2022 a 30/09/2022: Período de inscrição no processo seletivo (on-line) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

03/10/2022: Prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.

04/10/2022 a 05/10/2022: Período para emissão do comprovante de inscrição [no site do MNPEF/SBF](#) e o seu encaminhamento para o Polo 17 - UFABC através do e-mail ppg.mnpef@ufabc.edu.br conforme o item 2.4 do Edital Nacional.

05/10/2022: Prazo máximo para o envio da auto declaração pelo candidato referente a Ações Afirmativas à Comissão de Seleção do Polo 17 - UFABC, para o endereço eletrônico ppg.mnpef@ufabc.edu.br conforme o item 3.2.2 deste edital complementar.

06/10/2022: (até às 12h - horário de Brasília) Prazo máximo para reclamação referente a não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.

07/10/2022: Divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos no [Polo 17 - UFABC](#).

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

16/10/2022 (às 13h - horário de Brasília): Realização da Prova Escrita Nacional.

19/10/2022: Divulgação no site do [Polo 17 - UFABC](#) dos resultados da Prova Escrita Nacional.

20/10/2022 e 21/10/2021: (até às 14, horário de Brasília) Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Nacional. O recurso deverá ser encaminhado para ppg.mnpef@ufabc.edu.br conforme consta no item 4.10 do [Edital Nacional](#).

25/10/2022: Divulgação final no site do [Polo 17 - UFABC](#) dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial

26/10/2022 a 04/11/2022: prazo para o envio da documentação ao Polo 17 – UFABC. (Acessar o endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/> conforme consta no item 2.2 deste edital complementar).

07/11/2022 a 25/11/2022: período de realização da Prova de Defesa de Memorial.

30/11/2022: Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo no [site do Polo 17 - UFABC](#).

01/12/2022 a 02/12/2022: (até às 14, horário de Brasília) Período de recursos ao resultado da prova de Defesa de Memorial conforme consta no item 4.6 do Edital Complementar.

06/12/2022: Divulgação do resultado final do processo seletivo no site do Polo 17 – UFABC - <https://mnpef.propg.ufabc.edu.br/>.

Matrícula

A data da matrícula será estabelecida de acordo com o calendário letivo do Polo 17-UFABC e será divulgada nos endereços eletrônicos <https://mnpef.propg.ufabc.edu.br/> e <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

ANEXO II

INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início no primeiro período letivo de 2023.

O período letivo no Polo 17 – UFABC é o Regime Quadrimestral seguindo o calendário Acadêmico da PROPG/UFABC.

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17 - UFABC serão realizadas nas quartas-feiras, período noturno, e sábados, período diurno.

ANEXO III

TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
abaixo assinado, portador do RG/RNE/PASSAPORTE nº _____, órgão
expedidor _____ CPF _____
nacionalidade _____, nascido/a em ____/____/_____, no município
de _____ Estado _____, filho de (mãe)
_____ e de
(pai) _____, estado civil
_____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

PCD (Pessoa com deficiência) negro/a – preto/a ou pardo/a

quilombola – Comunidade/Associação _____

indígena – Etnia _____

pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis)

pessoa refugiada ou solicitante de refúgio

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo as vagas de:

ampla concorrência ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Assinatura do/a Declarante

Local e Data:

....., de de 2022.